



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria-Geral***

**OF.PG.OAB-RJ N° 11/2021**

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021

**Exmo. Sr. Desembargador Claudio de Mello Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

**C/C para Exmo. Sr. Dr. MARCELLO RUBIOLI**  
Juiz Auxiliar da Presidência do TJERJ

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e ao final requerer o que se segue.

O sistema de peticionamento eletrônico do TJERJ vem apresentando sérias dificuldades de operação desde a retomada dos prazos no dia 21/01/2021, em todo o Estado do RJ. Os problemas geraram diversas reclamações por parte de advogados, relatando inconsistências que impossibilitam a efetivação do peticionamento e acompanhamento dos processos eletrônicos.

Assim, diante da evidente situação crítica e excepcional, a OABRJ requer a V. Exa. a adoção de medidas eficazes para que seja retomada a estabilidade do sistema, a fim de resguardar direitos dos jurisdicionados, em razão de problemas técnicos no sistema de peticionamento utilizado pelo Tribunal.



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria-Geral***

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

  
LUCIANO BANDEIRA ARANTES  
Presidente da OAB/RJ

  
ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA  
Procurador-Geral da OAB/RJ